



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Ceftazidima

Ceftazidima Composição: Associado Ao Avibactam, Concentração: 2000 Mg + 500MG, Forma Farmaceutica: Injetável

Quantidade:	9200	Valor estimado:	R\$ 813,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R\$ 7.482.360,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02, melhor lance: R\$ 842,0400 (unitário) / R\$ 7.746.768,0000 (total), valor negociado: R\$ 813,3000 (unitário) / R\$ 7.482.360,0000 (total)

## Propostas do Item 1

**Beneficio Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.307.650/0025-02 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 842,0400 (unitário) R\$ 7.746.768,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TORGENA 2000 MG + 500 MG / PFIZER BRASIL LTDA Modelo/versão: 2000 MG + 500 MG PO SOL INFUS CT FA VD TRANS X 10 Valor proposta: R\$ 842,0400 (unitário) R\$ 7.746.768,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 813,3000 (unitário) R\$ 7.482.360,0000 (total)	Quantidade ofertada: 9200

## Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:12:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	23/04/2025 às 11:07:25	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 01 e o mesmo encontra-se com o valor acima do estimado.
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	23/04/2025 às 11:07:30	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	23/04/2025 às 11:07:34	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 04.307.650/0025-02	23/04/2025 às 11:08:36	Bom dia Sr. pregoeiro, estamos em tratativa juntamente com o laboratório da Pfizer, afim de conseguirmos um desconto para chegar ao estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 04.307.650/0025-02	23/04/2025 às 11:08:51	Porém, ainda não tivemos uma devolutiva, poderia nos conceder um prazo?
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	23/04/2025 às 11:20:51	Sim senhor licitante, podemos aguardar sua tratativa.
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	23/04/2025 às 11:21:06	O chat permanecerá aberto.
Pelo participante 04.307.650/0025-02	23/04/2025 às 11:23:03	agradecemos a compreensão, assim que possível traremos a devolutiva.
Pelo participante 04.307.650/0025-02	23/04/2025 às 15:22:54	Sr. pregoeiro, conseguimos chegar ao valor estimado de 813,30
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	24/04/2025 às 09:16:52	Certo senhor licitante, agradecemos o seu empenho.
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	24/04/2025 às 09:17:06	Sr. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	24/04/2025 às 09:17:15	Solicito que aceite a negociação no sistema
Pelo participante 04.307.650/0025-02	24/04/2025 às 09:26:01	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02, tendo informado R\$ 813,3000.
Pelo participante 04.307.650/0025-02	24/04/2025 às 09:26:11	Bom dia Sr. pregoeiro, negociação efetivada.
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	24/04/2025 às 09:26:57	Será aberto o campo anexo do ITEM 01 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	24/04/2025 às 09:27:07	Sr. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 04.307.650/0025-02	24/04/2025 às 09:53:47	Ciente, vamos providenciar o envio.
Pelo participante 04.307.650/0025-02	24/04/2025 às 11:01:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:39 de 24/04/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02.
Sistema	12/05/2025 às 10:03:24	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/05/2025 10:13:24.
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	19/05/2025 às 11:05:24	Sr. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 04.307.650/0025-02	19/05/2025 às 11:19:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:19 de 19/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:58	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2025 09:24:58.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:02:05	Item aberto para lances.
23/04/2025 às 10:12:06	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:12:06	Item encerrado para lances.
24/04/2025 às 09:17:06	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02 convocado para negociação de valor.
24/04/2025 às 09:26:01	Negociação encerrada. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02 informou R\$ 813,3000.
24/04/2025 às 09:27:07	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
24/04/2025 às 11:01:39	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02 finalizou o envio de anexo.
12/05/2025 às 10:03:24	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 842,0400, valor negociado: R\$ 813,3000.
19/05/2025 às 11:05:24	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
19/05/2025 às 11:19:19	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02 finalizou o envio de anexo.
23/05/2025 às 09:14:58	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02 foi habilitado.
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 2 - Cianocobalamina

Cianocobalamina Dosagem: 2,5mg/ML, Indicação: Injetável

Quantidade:	4300	Valor estimado:	R\$ 3,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML		R\$ 16.770,0000 (total)
		Situação:	Fracassado

Critério de julgamento: Menor Preço

Fracassado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

## Propostas do Item 2

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 38.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AMICORED 2500MCG/ML/VASCONCELOS/VMG Modelo/versão: CX C/50AP X 2ML/1.6400.0007.002-8 Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 38.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4300
32.477.466/0001-79 - MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 12,0300 (unitário) R\$ 51.729,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VMG Modelo/versão: VMG Valor proposta: R\$ 12,0300 (unitário) R\$ 51.729,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4300
34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 9,4100 (unitário) R\$ 40.463,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CITO Modelo/versão: AMICOREO- CITO Valor proposta: R\$ 9,4100 (unitário) R\$ 40.463,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.155.425/0001-93 - VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 9,1700 (unitário) R\$ 39.431,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AMICORED / VASCONCELOS IND.FARM.		
Modelo/versão: CX 50 AMPOLAS / NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 9,1700 (unitário) R\$ 39.431,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4300

## Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:12:06	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	23/04/2025 às 11:07:43	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 02 e o mesmo encontra-se com o valor acima do estimado.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	23/04/2025 às 11:07:48	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	23/04/2025 às 11:07:54	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 67.729.178/0004-91	23/04/2025 às 11:11:11	Bom dia! Estamos com nossa melgor oferta para o item sem possibilidade de redução, obrigada
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	23/04/2025 às 11:21:24	Certo senhor licitante, agradecemos vossa manifestação.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	23/04/2025 às 11:21:52	Considerando que o valor está acima do estimado e não poderá ser aceito, procederemos com a desclassificação de sua proposta.
Sistema para o participante 05.155.425/0001-93	23/04/2025 às 11:22:32	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 02 e o mesmo encontra-se com o valor acima do estimado.
Sistema para o participante 05.155.425/0001-93	23/04/2025 às 11:22:36	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 05.155.425/0001-93	23/04/2025 às 11:22:39	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 05.155.425/0001-93	23/04/2025 às 11:25:08	Bom dia , um instante por favor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.155.425/0001-93	23/04/2025 às 11:34:43	Conseguimos a redução do valor para R\$ 8,89.
Sistema para o participante 05.155.425/0001-93	23/04/2025 às 11:49:21	Senhor licitante não podemos aceitar valor acima de R\$ 3,90
Sistema para o participante 05.155.425/0001-93	23/04/2025 às 11:49:59	Considerando que o valor está acima do estimado e não poderá ser aceito, procederemos com a desclassificação de sua proposta.
Sistema	23/04/2025 às 11:50:45	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2025 12:00:45.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:02:05	Item aberto para lances.
23/04/2025 às 10:12:06	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:12:06	Item encerrado para lances.
23/04/2025 às 11:22:09	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
23/04/2025 às 11:50:25	Fornecedor VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.155.425/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,1700. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir.
23/04/2025 às 11:50:37	Fornecedor NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 34.729.047/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,4100. Motivo: Valor acima do estimado..
23/04/2025 às 11:50:45	Fornecedor MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 32.477.466/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,0300. Motivo: Valor acima do estimado..
23/04/2025 às 11:50:45	Item fracassado no julgamento / habilitação.
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 3 - Ciclofosfamida

Ciclofosfamida Concentração: 1G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Quantidade:	1100	Valor estimado:	R\$ 59,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R\$ 65.582,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

### Propostas do Item 3

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.351.786/0011-52 - BAXTER HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 60,9800 (unitário) R\$ 67.078,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BAXTER Modelo/versão: GENUXAL 1G Valor proposta: R\$ 60,9800 (unitário) R\$ 67.078,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1100

### Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

### Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:05	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:12:06	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 49.351.786/0011-52	23/04/2025 às 11:09:00	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 03 e o mesmo encontra-se com o valor acima do estimado.
Sistema para o participante 49.351.786/0011-52	23/04/2025 às 11:09:04	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 49.351.786/0011-52	23/04/2025 às 11:09:08	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 49.351.786/0011-52	23/04/2025 às 11:10:26	Bom dia, estamos em nosso valor mínimo
Sistema para o participante 49.351.786/0011-52	23/04/2025 às 11:22:56	Certo senhor licitante, agradecemos vossa manifestação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.351.786/0011-52	23/04/2025 às 11:23:05	Considerando que o valor está acima do estimado e não poderá ser aceito, procederemos com a desclassificação de sua proposta.
Sistema	23/04/2025 às 11:23:56	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2025 11:33:56.

## Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:02:05	Item aberto para lances.
23/04/2025 às 10:12:06	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:12:06	Item encerrado para lances.
23/04/2025 às 11:23:56	Fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,9800. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
23/04/2025 às 11:23:56	Item fracassado no julgamento / habilitação.
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Às 10:00 horas do dia 23 de abril do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 0036052640202473, Pregão nº 90072/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública

**Item 4 - Ciclosporina**

Ciclosporina Concentração: 50MG/ML, Forma Farmacéutica: Solução Injetável

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 26,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 50,00 ML		R\$ 16.176,0000 (total)
		Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

**Eventos do Item 4**

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Item deserto.
23/04/2025 às 10:00:05	Item homologado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 5 - Cafeína

Cafeína Composição: Sal Citrato, Concentração: 20MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Especialmente Manipulada

Quantidade:	1300	Valor estimado:	R\$ 111,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML		R\$ 145.327,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, melhor lance: R\$ 120,9300 (unitário) / R\$ 157.209,0000 (total), valor negociado: R\$ 111,7900 (unitário) / R\$ 145.327,0000 (total)

## Propostas do Item 5

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 120,9300 (unitário) R\$ 157.209,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PEYONA/CHIESI Modelo/versão: AMPOLA 1ML Valor proposta: R\$ 120,9300 (unitário) R\$ 157.209,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 111,7900 (unitário) R\$ 145.327,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1300

## Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

## Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:05	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:12:06	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 07.484.373/0001-24	23/04/2025 às 11:09:17	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 05 e o mesmo encontra-se com o valor acima do estimado.
Sistema para o participante 07.484.373/0001-24	23/04/2025 às 11:09:22	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 07.484.373/0001-24	23/04/2025 às 11:09:26	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 07.484.373/0001-24	23/04/2025 às 11:10:32	Bom dia! Temos interesse em atender ao valor estimado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.484.373/0001-24	23/04/2025 às 11:51:06	Certo senhor licitante, agradecemos vossa manifestação.
Sistema para o participante 07.484.373/0001-24	23/04/2025 às 11:51:22	Será aberto o campo anexo do ITEM 05 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 07.484.373/0001-24	23/04/2025 às 11:51:32	Sr. Fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 07.484.373/0001-24	23/04/2025 às 11:54:36	Sr. Fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Valor negociado conforme o chat de mensagens..
Sistema para o participante 07.484.373/0001-24	23/04/2025 às 11:54:53	Solicito que aceite a negociação no sistema.
Pelo participante 07.484.373/0001-24	23/04/2025 às 11:55:16	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, tendo informado R\$ 111,7900.
Pelo participante 07.484.373/0001-24	23/04/2025 às 12:13:02	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:02 de 23/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24.
Sistema	12/05/2025 às 10:04:15	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/05/2025 10:14:15.
Sistema para o participante 07.484.373/0001-24	19/05/2025 às 11:05:47	Sr. Fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 07.484.373/0001-24	19/05/2025 às 13:07:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:00 de 19/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:25	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2025 09:25:25.

## Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:02:05	Item aberto para lances.
23/04/2025 às 10:12:06	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:12:06	Item encerrado para lances.
23/04/2025 às 11:51:32	Fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
23/04/2025 às 11:54:36	Fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24 convocado para negociação de valor.
23/04/2025 às 11:55:16	Negociação encerrada. Fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24 informou R\$ 111,7900.
23/04/2025 às 12:13:02	Fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24 finalizou o envio de anexo.
12/05/2025 às 10:04:15	Fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 120,9300, valor negociado: R\$ 111,7900.
19/05/2025 às 11:05:47	Fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
23/05/2025 às 09:15:25	Fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 6 - Clindamicina

Clindamicina Dosagem: 150MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	34200	Valor estimado:	R\$ 4,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML		R\$ 166.212,0000 (total)
Critério de julgamento:	Menor Preço	Situação:	Fracassado

Fracassado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

## Propostas do Item 6

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 342.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: HYCLIN- HYPOFARMA Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 342.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34200

## Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

## Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:12:06	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:14:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:24:07	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 34.729.047/0001-02	23/04/2025 às 11:09:37	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 06 e o mesmo encontra-se com o valor acima do estimado.
Sistema para o participante 34.729.047/0001-02	23/04/2025 às 11:09:41	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 34.729.047/0001-02	23/04/2025 às 11:09:45	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 34.729.047/0001-02	23/04/2025 às 11:14:20	Prezados, bom dia! Poderia nos conceder um prazo para resposta, visto estarmos aguardando posicionamento do fabricante
Sistema para o participante 34.729.047/0001-02	23/04/2025 às 11:51:54	Sim senhor licitante, estamos aguardando

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.729.047/0001-02	23/04/2025 às 12:08:55	Estamos aguardando retorno do fabricante
Pelo participante 34.729.047/0001-02	23/04/2025 às 16:30:16	Agradecemos ao prazo concedido, porém infelizmente não conseguiremos atender ao estimado solicitado.
Sistema para o participante 34.729.047/0001-02	24/04/2025 às 09:15:45	Certo senhor licitante, agradecemos o seu empenho.
Sistema para o participante 34.729.047/0001-02	24/04/2025 às 09:16:05	Registro que irei proceder com a desclassificação de sua proposta no sistema.
Sistema	24/04/2025 às 09:16:25	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2025 09:26:25.

## Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:14:06	Item aberto para lances.
23/04/2025 às 10:24:07	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:24:07	Item encerrado para lances.
24/04/2025 às 09:16:24	Fornecedor NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 34.729.047/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
24/04/2025 às 09:16:25	Item fracassado no julgamento / habilitação.
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Às 10:00 horas do dia 23 de abril do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 0036052640202473, Pregão nº 90072/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública

**Item 7 - Cloranfenicol**

Cloranfenicol Concentração: 1G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Quantidade:	1800	Valor estimado:	R\$ 5,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R\$ 9.594,0000 (total)
		Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

**Eventos do Item 7**

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Item deserto.
23/04/2025 às 10:00:05	Item homologado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 8 - Colistimetato De Sódio

Colistimetato De Sódio Apresentação: Polimixina E, Dosagem: 150mg, Tipo Uso: Pó Liofilizado, Injetável

Quantidade:	2700	Valor estimado:	R\$ 27,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R\$ 74.088,0000 (total)
Critério de julgamento:	Menor Preço	Situação:	Fracassado

Fracassado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

## Propostas do Item 8

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.680.187/0003-16 - NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 30,8000 (unitário) R\$ 83.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ABL Modelo/versão: COLISTIMETATO DE SODIO 2.000.000 UI Valor proposta: R\$ 30,8000 (unitário) R\$ 83.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2700

## Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

## Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:12:06	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:14:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:24:07	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 22.680.187/0003-16	23/04/2025 às 11:09:54	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 08 e o mesmo encontra-se com o valor acima do estimado.
Sistema para o participante 22.680.187/0003-16	23/04/2025 às 11:09:59	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 22.680.187/0003-16	23/04/2025 às 11:10:02	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 22.680.187/0003-16	23/04/2025 às 11:52:28	Considerando que não houve manifestação, daremos prosseguimento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.680.187/0003-16	23/04/2025 às 11:52:46	Irei proceder com a vossa desclassificação, visto que o valor se encontra acima do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:52:58	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2025 12:02:58.

## Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:14:06	Item aberto para lances.
23/04/2025 às 10:24:07	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:24:07	Item encerrado para lances.
23/04/2025 às 11:52:58	Fornecedor NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 22.680.187/0003-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30,8000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa não se manifestou no chat.
23/04/2025 às 11:52:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 9 - Deslanósido

Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/Ml, Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	8400	Valor estimado:	R\$ 2,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML		R\$ 21.588,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

## Propostas do Item 9

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 3,6300 (unitário) R\$ 30.492,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: uniao quimica Modelo/versão: uniao quimica Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 50.400,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2,5700 (unitário) R\$ 21.588,0000 (total)	Quantidade ofertada: 8400
32.477.466/0001-79 - MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 31.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA Valor proposta: R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 31.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8400
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,5700 (unitário) R\$ 21.588,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: UNIAO QUIMICA Valor proposta: R\$ 2,5700 (unitário) R\$ 21.588,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8400

## Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2025 às 10:14:10	40.274.237/0001-85	R\$ 3,6300

## Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:12:06	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:14:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:24:07	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/04/2025 às 10:37:40	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	23/04/2025 às 11:53:33	Sr. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Para o envio da proposta.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	23/04/2025 às 11:53:50	Senhor licitante informo que desclassifiquei a sua proposta erroneamente no sistema.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	23/04/2025 às 11:54:03	Caso sua proposta seja aprovada pela análise técnica, realizo a aceitação no sistema.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	23/04/2025 às 13:55:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:00 de 23/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	24/04/2025 às 09:29:08	Bom dia senhor licitante, está logado? Faço o registro que vossa empresa não enviou os documentos relativos à PROPOSTA como solicitado.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	24/04/2025 às 09:29:15	Caso permaneça inerte a este chamado, estarei desclassificando vossa empresa. Prazo de 10 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	24/04/2025 às 09:43:27	Considerando que a empresa permaneceu inerte, estarei desclassificado a mesma por descumprimento à convocação.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 09:44:17	Senhor licitante bom dia, tem interesse em assumir o item 09?
Pelo participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 09:58:15	Sim
Pelo participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 09:58:20	Bom dia
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 09:59:08	É possível reduzir o valor de sua proposta, para menos ou igual ao valor estimado?
Pelo participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 10:03:51	Sim
Pelo participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 10:03:59	conseguimos chegar a 2,57
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 10:43:22	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 10:43:31	Irei abrir o campo anexo para o envio.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 10:43:49	Sr. Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Conforme negociado no chat de mensagens..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 10:44:00	Aceite a negociação no sistema por gentileza.
Pelo participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 10:44:30	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85. A negociação do item 9 foi aceita pelo fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85, tendo informado R\$ 2,5700.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 10:53:11	Sr. Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
Pelo participante 40.274.237/0001-85	24/04/2025 às 11:54:42	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:42 de 24/04/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 09:21:25	Bom dia senhor licitante, informo que em conformidade com o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP, o valor unitário de sua proposta está acima do valor da tabela CMED vigente, publicada em 14/04/2025.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 09:21:33	O chat está aberto para que se manifeste quanto a possibilidade de reduzir o valor do seu item.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 09:21:35	Valor ofertado: R\$ 2,57, valor da tabela: R\$ 2,20.
Pelo participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 09:29:49	Bom dia, Não podemos reduzir infelizmente. Solicitamos desclassificação.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 09:32:39	Certo senhor licitante, agradeço sua manifestação.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 09:43:44	Irei proceder com sua desclassificação no sistema.
Sistema para o participante 32.477.466/0001-79	12/05/2025 às 09:44:11	Senhor licitante bom dia, tem interesse em negociar o item 09?
Sistema para o participante 32.477.466/0001-79	12/05/2025 às 09:54:00	Considerando a ausência de manifestação, irei desclassificar sua proposta por valor acima do estimado.
Sistema	12/05/2025 às 09:54:26	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/05/2025 10:04:26.

## Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:14:06	Item aberto para lances.
23/04/2025 às 10:24:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/04/2025 às 10:37:40	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:37:40	Item encerrado para lances.
23/04/2025 às 11:53:16	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,5700. Motivo: Para o envio da proposta..

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 11:53:33	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Para o envio da proposta.
24/04/2025 às 10:43:49	Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85 convocado para negociação de valor.
24/04/2025 às 10:44:30	Negociação encerrada. Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85 informou R\$ 2,5700.
24/04/2025 às 10:53:11	Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
24/04/2025 às 11:54:42	Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85 finalizou o envio de anexo.
12/05/2025 às 09:43:55	Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,6300, valor negociado: R\$ 2,5700. Motivo: Pedido de desclassificação..
12/05/2025 às 09:54:26	Fornecedor MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 32.477.466/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,7000. Motivo: Valor acima do estimado..
12/05/2025 às 09:54:26	Item fracassado no julgamento / habilitação.
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Às 10:00 horas do dia 23 de abril do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 0036052640202473, Pregão nº 90072/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública

**Item 10 - Diclofenaco**

Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 25mg/ML, Uso: Solução Injetável

Quantidade:	15200	Valor estimado:	R\$ 0,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 3,00 ML		R\$ 13.984,0000 (total)
		Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

**Eventos do Item 10**

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Item deserto.
23/04/2025 às 10:00:05	Item homologado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Às 10:00 horas do dia 23 de abril do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 0036052640202473, Pregão nº 90072/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública

**Item 11 - Dimenidrinato**

Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato, Dosagem: 50mg + 50mg/Ml, Tipo Medicamento: Solução Injetável

Quantidade:	17300	Valor estimado:	R\$ 5,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML		R\$ 93.074,0000 (total)
		Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

**Eventos do Item 11**

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Item deserto.
23/04/2025 às 10:00:05	Item homologado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 12 - Dimenidrinato

Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose, Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável

Quantidade:	34800	Valor estimado:	R\$ 10,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML		R\$ 365.400,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54, melhor lance: R\$ 8,7200 (unitário) / R\$ 303.456,0000 (total)

## Propostas do Item 12

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 661.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hypera Modelo/versão: hypera Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 661.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34800
09.034.672/0003-54 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 8,7200 (unitário) R\$ 303.456,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: COSMED Modelo/versão: COSMED Valor proposta: R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 365.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34800
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 365.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAKEDA Modelo/versão: TAKEDA Valor proposta: R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 365.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34800

## Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2025 às 10:16:29	09.034.672/0003-54	R\$ 10,2900
23/04/2025 às 10:23:09	09.034.672/0003-54	R\$ 8,7200

## Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:12:06	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:14:06	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:14:06	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:25:10	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/04/2025 às 10:37:43	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 09.034.672/0003-54	12/05/2025 às 10:06:55	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 12. Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 09.034.672/0003-54	12/05/2025 às 10:06:58	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 09.034.672/0003-54	12/05/2025 às 10:23:48	Considerando que não houve manifestação, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 09.034.672/0003-54	12/05/2025 às 10:23:53	Será aberto o campo anexo do item 12 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 09.034.672/0003-54	12/05/2025 às 10:24:03	Sr. Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 09.034.672/0003-54	12/05/2025 às 12:06:13	Sr. Pregoeiro, bom dia! Em analise junto ao nosso fornecedor conseguimos chegar ao estimado de R\$ 10,50, porém preciso de um prazo maior para organizar e anexar nossa documentação, é possível?
Pelo participante 09.034.672/0003-54	12/05/2025 às 12:06:53	Desculpe nosso valor já esta dentro do estimado, porém preciso de mais prazo para enviar a documentação, é possível?
Pelo participante 09.034.672/0003-54	12/05/2025 às 12:18:11	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:11 de 12/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:46	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/05/2025 10:31:46.
Sistema para o participante 09.034.672/0003-54	19/05/2025 às 11:06:13	Sr. Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 09.034.672/0003-54	19/05/2025 às 12:02:39	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:39 de 19/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54.
Sistema para o participante 09.034.672/0003-54	23/05/2025 às 09:21:51	O campo anexo da diligência está aberto para o envio do documento.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:48	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2025 11:04:48.

## Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:14:06	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:25:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/04/2025 às 10:37:43	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:37:43	Item encerrado para lances.
12/05/2025 às 10:24:03	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
12/05/2025 às 12:18:11	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54 finalizou o envio de anexo.
19/05/2025 às 10:21:46	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,7200.
19/05/2025 às 11:06:13	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
19/05/2025 às 12:02:39	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54 finalizou o envio de anexo.
23/05/2025 às 10:54:48	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54 foi habilitado.
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 13 - Etanolamina Oleato

Etanolamina Oleato Concentração: 5%, Tipo Uso: Solução Injetável

Quantidade:	800	Valor estimado:	R\$ 7,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML		R\$ 6.200,0000 (total)
		Situação:	Fracassado

Critério de julgamento: Menor Preço

Fracassado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

## Propostas do Item 13

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.707.920/0001-66 - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 8,0430 (unitário) R\$ 6.434,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA/ROEMMERS Modelo/versão: ETHAMOLIN INJ C/6 AMPOLAS - RMS 1039001890043 Valor proposta: R\$ 8,0430 (unitário) R\$ 6.434,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

## Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

## Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:24:07	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:26:07	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:36:08	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 34.707.920/0001-66	12/05/2025 às 10:07:10	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 13 e o mesmo encontra-se com o valor acima do estimado.
Sistema para o participante 34.707.920/0001-66	12/05/2025 às 10:07:15	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 34.707.920/0001-66	12/05/2025 às 10:07:18	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 34.707.920/0001-66	12/05/2025 às 10:11:47	Bom dia Sr. Pregoeiro(a), um momento que estaremos verificando a possibilidade de negociação do valor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.707.920/0001-66	12/05/2025 às 10:24:16	Certo senhor licitante, estamos aguardando.
Pelo participante 34.707.920/0001-66	12/05/2025 às 10:35:56	Sr. Pregoeiro(a), informo que estamos com o nosso valor mínimo para o item.
Sistema para o participante 34.707.920/0001-66	12/05/2025 às 10:36:59	Senhor licitante agradeço vosso desempenho, porém não será possível aceitar o seu valor.
Sistema para o participante 34.707.920/0001-66	12/05/2025 às 10:37:09	Desta feita, irei proceder com sua desclassificação.
Sistema	12/05/2025 às 10:37:53	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/05/2025 10:47:53.

## Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:26:07	Item aberto para lances.
23/04/2025 às 10:36:08	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:36:08	Item encerrado para lances.
12/05/2025 às 10:37:53	Fornecedor ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 34.707.920/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,0430. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
12/05/2025 às 10:37:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 14 - Etilefrina Cloridrato

Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável

Quantidade:	16200	Valor estimado:	R\$ 2,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML		R\$ 36.450,0000 (total)
Critério de julgamento:	Menor Preço	Situação:	Fracassado

Fracassado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

## Propostas do Item 14

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 97.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: uniao quimica Modelo/versão: uniao quimica Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 97.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16200
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,2500 (unitário) R\$ 36.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: UNIAO QUIMICA Valor proposta: R\$ 2,2500 (unitário) R\$ 36.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16200

## Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

## Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:24:07	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:26:07	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:36:08	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/04/2025 às 10:37:45	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	12/05/2025 às 10:07:28	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 14. Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	12/05/2025 às 10:07:32	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	12/05/2025 às 10:24:31	Considerando que não houve manifestação, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	12/05/2025 às 10:24:35	Será aberto o campo anexo do item 14 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	12/05/2025 às 10:24:49	Sr. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 17.263.792/0001-90	12/05/2025 às 11:05:49	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:49 de 12/05/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	19/05/2025 às 10:22:14	Bom dia senhor licitante, informo que em conformidade com o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP, o valor unitário de sua proposta está acima do valor da tabela CMED vigente, publicada em 09/05/2025.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	19/05/2025 às 10:22:17	Valor ofertado: R\$ 2,25, valor da tabela: R\$ 1.61.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	19/05/2025 às 10:22:21	O chat está aberto para que se manifeste quanto a possibilidade de reduzir o valor do seu item.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	19/05/2025 às 10:34:02	Senhor licitante, registro que caso o senhor não se manifeste, temos que proceder com sua desclassificação.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	19/05/2025 às 10:44:57	Considerando sua inércia, iremos realizar a desclassificação de sua empresa, visto que o valor encontra-se acima da tabela CMED.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	19/05/2025 às 10:45:48	Senhor licitante bom dia, o senhor tem interesse em negociar o seu item?
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	19/05/2025 às 10:52:24	Considerando o valor acima do estimado e a ausência de manifestação, iremos desclassificar sua proposta.
Sistema	19/05/2025 às 10:52:38	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/05/2025 11:02:38.

## Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:26:07	Item aberto para lances.
23/04/2025 às 10:36:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/04/2025 às 10:37:45	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:37:45	Item encerrado para lances.
12/05/2025 às 10:24:49	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
12/05/2025 às 11:05:49	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/05/2025 às 10:45:28	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2500. Motivo: Valor acima da TABELA CMED, conforme Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP.
19/05/2025 às 10:52:38	Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Valor acima do estimado a empresa não se manifestou no chat..
19/05/2025 às 10:52:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 15 - Fenobarbital Sódico

Fenobarbital Sódico Dosagem: 200MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	2800	Valor estimado:	R\$ 2,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML		R\$ 8.232,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

## Propostas do Item 15

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: cristalia Modelo/versão: cristalia Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2800

## Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

## Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:36:08	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:38:08	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:48:09	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 10:25:27	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 15 e o mesmo encontra-se com o valor acima do estimado.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 10:25:32	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 10:25:35	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 10:30:51	Bom dia
Pelo participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 10:31:30	Podemos ofertar o item no valor minimo de 4,70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 10:35:38	Senhor licitante o valor estimado é de R\$ 2,94, não podemos aceitar valores maiores do que este.
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 10:35:46	Seria possível chegar ao valor estimado?
Sistema para o participante 40.274.237/0001-85	12/05/2025 às 10:52:09	Considerando que o valor registrado no chat pela empresa está acima, iremos proceder com a desclassificação da proposta.
Sistema	12/05/2025 às 10:52:25	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/05/2025 11:02:25.

## Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:38:08	Item aberto para lances.
23/04/2025 às 10:48:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:48:09	Item encerrado para lances.
12/05/2025 às 10:52:25	Fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor..
12/05/2025 às 10:52:25	Item fracassado no julgamento / habilitação.
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90072/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de material de consumo (INJETÁVEIS II - DESERTOS/FRACASSADOS), conforme Relatório Final dos Fracassos (0054362984) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0054362974), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme pre		
Entrega de propostas:	De 04/04/2025 às 08:00 até 23/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:48	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 072/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	23/04/2025 às 10:01:56	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/04/2025 às 10:01:59	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:02	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2025 às 10:02:07	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:12	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/04/2025 às 10:02:16	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:18	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:22	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:02:31	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/04/2025 às 10:02:55	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/04/2025 às 10:56:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:02	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade a fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das propostas de TODAS as empresas que se encontram com o valor dentro do estimado.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:11	A negociação de preços se dará após a fase de análise técnica das propostas, com a empresa que estiver devidamente classificada, respeitada a ordem de classificação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:15	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:19	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:23	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:29	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	23/04/2025 às 11:01:40	Iniciaremos a convocação.
Sistema	23/04/2025 às 11:04:21	Senhores identifiquei alguns itens com valor acima do estimado, será necessária a negociação.
Sistema	23/04/2025 às 12:25:43	Senhores licitantes, informo que devido a demanda interna, a sessão será suspensa.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:29	Daremos prosseguimento no dia 24/04/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/04/2025 às 12:26:39	As empresas convocadas deverão realizar o envio do anexo.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:03	As empresas que ficaram de responder sobre o valor, caso queira, já podem deixar registrado no chat a resposta.
Sistema	23/04/2025 às 12:27:09	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	24/04/2025 às 09:13:05	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	24/04/2025 às 13:05:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	07/05/2025 às 14:54:45	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 12/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2025 às 09:11:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/05/2025 às 09:18:50	Informo que por equívoco esta Pregoeira não negociei e convocou as empresas dos itens 12, 13, 14, 15 e 16, realizaremos o procedimento após o resultado dos itens já analisados.
Sistema	12/05/2025 às 09:19:35	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	12/05/2025 às 09:20:44	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 18/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 265/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	12/05/2025 às 09:20:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o item 01.
Sistema	12/05/2025 às 09:21:01	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o item 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 09:21:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa CLM FARMA COMÉRICO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 09.
Sistema	12/05/2025 às 10:06:43	Iniciaremos neste instante a negociação dos itens 12, 13, 14, 15 e 16.
Sistema	12/05/2025 às 10:53:20	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas.
Sistema	12/05/2025 às 12:32:56	Senhores licitantes informo que a fase de habilitação será somente após a conclusão da análise técnica.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:02	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/05/2025 às 12:33:06	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/05/2025 às 11:55:53	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/05/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	19/05/2025 às 08:50:32	Bom dia senhores licitantes, informo que esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna no horário de agendamento da sessão.
Sistema	19/05/2025 às 08:50:39	Peço que permaneçam conectados que em torno de 30 a 40 minutos daremos prosseguimento na sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:07:25	Senhores informo que a reunião acabou neste momento e conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:31	Registro que o parecer técnico foi publicado na íntegra no site <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:36	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 19/2025/SESAU-NP e o Parecer nº 291/2025/SESAU-GECOMP emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	19/05/2025 às 10:15:30	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 16.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 12.
Sistema	19/05/2025 às 10:21:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA para o item 14.
Sistema	19/05/2025 às 10:53:57	Senhores licitantes, finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:03	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:07	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	19/05/2025 às 10:54:10	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/05/2025 às 10:54:55	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013),
Sistema	19/05/2025 às 10:54:58	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	19/05/2025 às 10:55:03	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:56:27	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/05/2025 às 10:56:33	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/05/2025 às 10:56:36	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:39	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:42	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:45	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/05/2025 às 10:56:48	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	19/05/2025 às 10:58:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 18 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:33	18.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:
Sistema	19/05/2025 às 10:59:52	18.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/05/2025 às 10:59:57	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:02	18.1.2. Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens que a licitante irá participar.
Sistema	19/05/2025 às 11:00:53	18.1.3. Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	19/05/2025 às 11:02:17	18.1.4. Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	19/05/2025 às 11:03:30	18.1.5. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:12	CONVOCO a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:05:38	CONVOCO a empresa UNI HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:03	CONVOCO a empresa MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:06:22	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 11:07:12	Deixo registrado no chat novamente que as fases são distintas e que as empresas deverão realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/05/2025 às 12:05:52	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, para então suspender a sessão para a análise.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:53	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos.
Sistema	19/05/2025 às 13:14:58	Fica reagendada para o dia 21/05/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 08:29:47	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 23/05/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	23/05/2025 às 09:03:43	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:13:07	Senhores licitantes informo que para a análise da qualificação técnica, considerando o quantitativo dos itens e o percentual definido, fora realizado o arredondamento para maior.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:44	Senhores licitantes, finalizada a análise dos documentos das empresas, passaremos ao resultado.
Sistema	23/05/2025 às 09:14:49	Em análise aos documentos apresentados pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:21	Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:42	Em análise aos documentos apresentados pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:07	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo que será necessário realizar diligência.
Sistema	23/05/2025 às 09:16:28	Observa-se a ausência do documento elencado no item 18.1.3 do Termo de Referência, que se trata do Alvará Sanitário vigente e expedido pela Vigilância Sanitária;
Sistema	23/05/2025 às 09:16:42	Em diligência ao SICAF - Consulta Nível V – Qualificação Técnica, verificou-se o documento CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, no qual na página 2 está as informações referente ao Licenciamento das Atividades: Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISADF.
Sistema	23/05/2025 às 09:17:06	Dentre as atividades licenciadas, a de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, está com a data de validade expirada em 30/04/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:01	Registro que a fase de habilitação se deu no dia da convocação, ou seja, no dia 16/05/2025.
Sistema	23/05/2025 às 09:18:33	Irei abrir o campo DILIGÊNCIAS no sistema para que o senhor encaminhe o documento.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:00	Em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que o senhor encaminhe o referido documento, de maneira que comprove condição pré-existente, cumprindo o que determina o item 18.1.3 do Termo de Referência.
Sistema	23/05/2025 às 09:19:22	Qualquer manifestação de sua parte deverá ser realizada no chat do campo DILIGÊNCIAS, para que fique devidamente registrado o procedimento.
Sistema	23/05/2025 às 10:38:38	Senhores licitantes, informo que houve um equívoco no momento da análise do Alvará da empresa MAEVE PRODUTOS, e que a validade é em 30/04/2026, e não 2025 conforme registrado anteriormente.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:23	Desta feita, fica HABILITADA a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o presente certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:37	CADASTRO RESERVA
Sistema	23/05/2025 às 10:39:41	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	23/05/2025 às 10:39:58	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	23/05/2025 às 10:40:02	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	23/05/2025 às 10:54:31	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 10:54:38	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
23/04/2025 às 10:56:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 16 - Enoxaparina

Enoxaparina Concentração: 100MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida

Quantidade:	144000	Valor estimado:	R\$ 17,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 0,40 ML		R\$ 2.556.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação

Critério de julgamento: Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 13,2900 (unitário) / R\$ 1.913.760,0000 (total)

## Propostas do Item 16

**Beneficio Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.911.309/0001-52 - ASCLE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 17,4999 (unitário) R\$ 2.519.985,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIATRIS Modelo/versão: BIOLOGICO Valor proposta: R\$ 17,7500 (unitário) R\$ 2.556.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 26,5900 (unitário) R\$ 3.828.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: mylan Modelo/versão: mylan Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 6.480.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 14,1500 (unitário) R\$ 2.037.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HEPTRIS 40MG/MYLAN/VIATRIS/SHENZHEN Modelo/versão: CX C/10 SE X 0,4ML/1.8830.0076.012-8 Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 2.736.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 16,3100 (unitário) R\$ 2.348.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HEPTRIS/VIATRIS Modelo/versão: MS 1883000760111 Valor proposta: R\$ 17,7500 (unitário) R\$ 2.556.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 13,2900 (unitário) R\$ 1.913.760,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA/NANJING/HEPARINOX 40MG/0,4ML Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 7.056.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
44.656.846/0001-50 - DF MEDICAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 14,0400 (unitário) R\$ 2.021.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MYLAN Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 15,5000 (unitário) R\$ 2.232.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
51.837.171/0001-00 - F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 2.520.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: SERINGA Valor proposta: R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 2.520.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 17,7500 (unitário) R\$ 2.556.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA RMS: 1029805080371 Modelo/versão: CRISTÁLIA Valor proposta: R\$ 17,7500 (unitário) R\$ 2.556.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 16,4799 (unitário) R\$ 2.373.105,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: cristalia Modelo/versão: cristalia Valor proposta: R\$ 52.9800 (unitário) R\$ 7.629.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
32.477.466/0001-79 - MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 26,6400 (unitário) R\$ 3.836.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MYLAN Modelo/versão: MYLAN Valor proposta: R\$ 26,6400 (unitário) R\$ 3.836.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 15,8900 (unitário) R\$ 2.288.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HEPTRIS/VIATRIS Modelo/versão: 40 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,4 ML Valor proposta: R\$ 17,9000 (unitário) R\$ 2.577.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 2.520.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: VERSA-EUROFARMA Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 4.752.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
20.489.064/0001-05 - PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,5700 (unitário) R\$ 2.530.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MYLAN Modelo/versão: 0,4ML CX COM 10 Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 5.760.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 17,7500 (unitário) R\$ 2.556.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: HYPERA Valor proposta: R\$ 17,7500 (unitário) R\$ 2.556.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
15.145.035/0001-96 - RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 15,8800 (unitário) R\$ 2.286.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIATRIS / SHENZHEN TECHODOW Modelo/versão: SERINGA 0,4ML Valor proposta: R\$ 17,7500 (unitário) R\$ 2.556.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000
07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 2.448.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VERSA/EUROFARMA Modelo/versão: SERINGA 0,4ML Valor proposta: R\$ 62,4900 (unitário) R\$ 8.998.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144000

## Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2025 às 10:39:42	40.274.237/0001-85	R\$ 26,5900
23/04/2025 às 10:39:43	21.681.325/0001-57	R\$ 15,8900
23/04/2025 às 10:39:43	44.734.671/0022-86	R\$ 14,7100
23/04/2025 às 10:39:43	12.418.191/0001-95	R\$ 17,3200
23/04/2025 às 10:39:44	15.145.035/0001-96	R\$ 15,8800
23/04/2025 às 10:39:45	28.911.309/0001-52	R\$ 17,4999
23/04/2025 às 10:39:47	20.489.064/0001-05	R\$ 17,5700
23/04/2025 às 10:39:51	94.389.400/0001-84	R\$ 17,3199
23/04/2025 às 10:39:56	12.418.191/0001-95	R\$ 17,1400
23/04/2025 às 10:39:56	07.484.373/0001-24	R\$ 17,0000
23/04/2025 às 10:39:57	67.729.178/0004-91	R\$ 14,1500
23/04/2025 às 10:39:59	94.389.400/0001-84	R\$ 16,9999
23/04/2025 às 10:40:01	44.734.671/0022-86	R\$ 13,4300

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2025 às 10:40:02	12.418.191/0001-95	R\$ 16,8200
23/04/2025 às 10:40:05	94.389.400/0001-84	R\$ 16,8199
23/04/2025 às 10:40:08	12.418.191/0001-95	R\$ 16,6500
23/04/2025 às 10:40:12	94.389.400/0001-84	R\$ 16,6499
23/04/2025 às 10:40:14	12.418.191/0001-95	R\$ 16,4800
23/04/2025 às 10:40:19	94.389.400/0001-84	R\$ 16,4799
23/04/2025 às 10:40:20	12.418.191/0001-95	R\$ 16,3100
23/04/2025 às 10:40:53	34.729.047/0001-02	R\$ 17,5000
23/04/2025 às 10:49:36	44.656.846/0001-50	R\$ 14,0400
23/04/2025 às 10:49:40	44.734.671/0022-86	R\$ 13,2900

## Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 10:37:41	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2025 às 10:39:41	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2025 às 10:51:41	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/04/2025 às 10:56:26	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	12/05/2025 às 10:25:46	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 16 e o mesmo encontra-se com o valor acima do estimado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	12/05/2025 às 10:26:07	retificação:
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	12/05/2025 às 10:26:17	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 16. Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	12/05/2025 às 10:26:20	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 44.734.671/0022-86	12/05/2025 às 10:27:11	Bom dia!
Pelo participante 44.734.671/0022-86	12/05/2025 às 10:27:29	Estamos com nosso melhor preço para o item.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	12/05/2025 às 10:36:08	Certo senhor licitante, agradecemos vossa manifestação.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	12/05/2025 às 10:36:12	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	12/05/2025 às 10:36:27	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 44.734.671/0022-86	12/05/2025 às 11:20:38	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:38 de 12/05/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema	19/05/2025 às 10:20:10	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/05/2025 10:30:10.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	19/05/2025 às 11:06:35	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 44.734.671/0022-86	19/05/2025 às 11:20:56	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:56 de 19/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema	23/05/2025 às 09:15:47	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2025 09:25:47.

## Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 10:39:41	Item aberto para lances.
23/04/2025 às 10:51:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/04/2025 às 10:56:26	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2025 às 10:56:26	Item encerrado para lances.
12/05/2025 às 10:36:27	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
12/05/2025 às 11:20:38	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
19/05/2025 às 10:20:10	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,2900.
19/05/2025 às 11:06:35	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
19/05/2025 às 11:20:56	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
23/05/2025 às 09:15:47	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
23/05/2025 às 11:07:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.